



DECRETO Nº 9.390-GP/2025

Em, 18 de dezembro de 2025.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024 e **Lei nº 2.458-GP/2025, de 18 de dezembro de 2025.**

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por anulação, no valor de **R\$ 230.000,00** (Duzentos e trinta mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, devido a necessidade de custear despesas com combustível dentre outros, conforme Memorando nº 2228/SEMUSA/2025, anexado ao Processo nº 4147/2025. Observando-se as classificações institucionais, econômica e funcional programática, com a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0022.2134		INCREMENTO TEMP. LIMITE FINAC. MAC		
1.600	3.3.90.39	F: 697	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	230.000,00
TOTAL				230.000,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO	
02.00.00	PODER EXECUTIVO

02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0022.2134		INCREMENTO TEMP. LIMITE FINAC. MAC		
1.600	3.3.90.34	F: 665	Outras Desp. Pessoal Decorrente de Contrato	230.000,00
TOTAL				230.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025 e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 Lei Orçamentária do Exercício de 2025.**

Palácio 21 de Julho, em 18 de dezembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 18/12/2025 às 16:11, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **278068** e o código verificador **9D09D966**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	18/12/2025 16:09
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	19/12/2025 08:17
3	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	19/12/2025 08:36
4	GISLAINE MOREIRA	***.525.702-**	19/12/2025 10:33
5	ARILDO MOREIRA	***.172.202-**	19/12/2025 10:38

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM Decreto 9390	19/12/2025	278403

Referência: [Processo nº 1-4147/2025.](#) Docto ID: 278068 v1